



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI nº. 2.702/2016

Modifica a Lei Municipal nº. 2.536/2013 e reajusta o valor do auxílio alimentação aos servidores camerais dá outras providências

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa em R\$ 126,50 o valor do auxílio-alimentação dos servidores camerais, instituído pela Resolução nº 003/2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Ouro Fino, 1º de Abril de 2016.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal